



de Itaperuna

io de Janeiro

Municipal de Gabinete

, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000

PORTARIA Nº 8352 DE 02 DE AGOSTO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pelo art. 165, da Lei Municipal nº 083/1976 (Estatuto dos Servidores) e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 8375/2022,

RESOLVE

Art. 1º Determinar a abertura de **Processo Administrativo Disciplinar - PAD** a fim de apurar os fatos narrados no Processo Administrativo indicado acima, ficando nomeada uma Comissão de Inquérito composta dos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, a saber:

- I – Michelle Paiva Barroso (presidente);**
- II – Fatima Pereira Moreira de Abreu (secretária);**
- III – Carolina de Oliveira Martins Cunha (membro);**
- IV – Letícia de Oliveira Abreu Machado (membro).**

Art. 2º Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna/RJ., 02 de agosto de 2024.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL